



**FEPECI - Federação Portuguesa dos
Profissionais da Educação, Ensino, Cultura e
Investigação**

Avenida Elias Garcia, 76, 5.ªA – 1050-100 LISBOA
Tel.: 21 797 90 11 * Fax: 21 797 90 12
E-mail: fepeci.sede@gmail.com

**Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura
Grupo de Trabalho dos Currículos dos Ensinos Básico e Secundário**

**Audição Parlamentar
"Reflexão sobre os currículos da escolaridade
obrigatória"**

**Contributo de
Acácio Garcia Várzea, FEPECI,
Sérgio C. Simões, FEPECI e
António Cavaco, AEPAA-Oleiros.**



É no problema da educação que assenta o grande segredo do aperfeiçoamento da humanidade.

(Emmanuel Kant)

É comum ler-se e ouvir-se teses e opiniões que radicam na ideia de a educação dever ser o instrumento que prepare mulheres e homens para a vida e convívio em sociedades cada vez mais exigentes, disponibilizando-lhes conhecimentos, competências e ferramentas que lhes permitam conhecer-se e conhecer o mundo em que vivem e agir individual e colectivamente de acordo com o respeito pela Natureza, pela Humanidade, pelo bem comum e pelos direitos pessoais de cada um.

Para tal desiderato é preciso que sejam proporcionados aos alunos/educandos conhecimentos e competências que lhes permitam, antes de mais raciocinar e comunicar de forma lógica e inteligível. Para tanto, o ensino nas áreas da matemática, da filosofia e das línguas, em especial a materna, são fundamentais. Mas tem de ser, necessariamente, adequado à maturidade e capacidade de compreensão e processamento intelectual dos destinatários, o que parece não vir acontecendo actualmente. Concomitantemente, a desejada educação para a cidadania, que deve ser transversal a todos os ramos, tipos, áreas e modelos de ensino e formação, tem de ser adequada a tal objectivo genérico, integradora, eficaz e consequente, não devendo por tais circunstâncias deixar de melhorar e criar disciplinas curriculares que privilegiem o conhecimento e/ou aprofundamento do conhecimento da estrutura e organização do Estado, dos direitos fundamentais e direitos, liberdades e garantias individuais e colectivos, de princípios de direito laboral e administrativo, bem como noções de educação económica e financeira e de educação familiar e sexual.

É constrangedor constatar-se, um pouco por todo o país, a abundância de estudantes que, por exemplo no 3º ciclo ou no ensino secundário, e mais ainda nos cursos profissionais e vocacionais, se expressam mal na língua materna, articulam frases desorganizadas, sem algum ou alguns dos elementos essenciais, atropelando as regras mais básicas da sintaxe e da lógica, frases cujos autores



perante as mesmas dias mais tarde não logram explicar o que pretendiam comunicar. Igualmente é constrangedor que um cidadão desconheça aspectos rudimentares do sistema político, do direito, da economia, do sexo ou das relações interpessoais. Aliás, tem-se vindo a dar conta de uma significativa e muito generalizada demissão da promoção do conhecimento de regras, seja qual seja a sua natureza, e do dever do respectivo acatamento e respeito. Infelizmente, a enorme quantidade de famílias destruídas e/ou que não valorizam o acatamento das regras de convivência e da autoridade dos pais, dos professores e das chefias tem proporcionado a proliferação de estudantes fortemente propensos à indisciplina escolar e à delinquência civil. Caberá à escola, aos professores e educadores colmatar o essencial de tais omissões na transmissão de valores para uma cidadania consciente e consequente. Mas para tal os professores, educadores e formadores têm de ser dignificados e respeitados pela tutela e dotados de competente autoridade. Note-se que não surte efeito pedir-se a um adolescente ou jovem que respeite um professor quando aquele sente que o Estado, e por simpatia boa parte da sociedade, o não respeita e apenas se serve dele como mero instrumento descartável. No seguimento do que acima se disse não seria despicienda a adopção de políticas de formação cívica e familiar para pais e/ou encarregados de educação.

Quanto ao ensino da Matemática, que deveria ser orientado também como instrumento de treinamento dum pensamento organizado, lógico e coerente, vai-se tendo conhecimento do desajustamento dos conteúdos às idades dos estudantes cujo grau de maturidade intelectual muitas vezes está desajustado às necessidades de compreensão de conceitos abstractos e/ou complexos. E, perante este cenário de desajustamento, a vigência de “metas” apertadas na execução dos programas de Matemática, e também de Português, ao contrário das expectativas, parece comprometer ainda mais o desejável sucesso dos ensinamentos/aprendizagens dessas disciplinas.

Uma proposta inovadora no nosso país que vai ao encontro do desenho duma maior e mais criteriosa autonomia das escolas, poderá sindicar-se na criação de um acréscimo de 90 a 120 minutos lectivos semanais a utilizar e gerir por cada escola, turma a turma, em função das maiores necessidades de uma



dada disciplina em cada turma. Por exemplo, a turma A do 10º ano de certa escola apresenta maiores carências na disciplina de Matemática, devendo o seu currículo contemplar esse acréscimo de tempo lectivo por decisão do Conselho Pedagógico, enquanto a turma B desse mesmo ano e escola tem ampliada a carga horária de Português por registar maior necessidade nesta disciplina.

Merece ainda consideração o ponto de vista segundo o qual é pacífico admitir-se que nem todos os estudantes prosseguirão estudos superiores e que a partir de certo estágio o chamado ensino regular não será o mais adequado para preparar estes estudantes para a vida activa. Por outro lado, a globalização e as sociedades modernas têm vindo a alterar bastante o velho paradigma de uma profissão para a vida, exigindo, pelo contrário que os cidadãos se preparem e adquiram competências para o desempenho de várias profissões que podem suceder-se durante o decurso da vida activa. Compete também às escolas a criação e adaptação de cursos profissionais ou profissionalizantes e vocacionais adequados ou, pelo menos cooperar com o Instituto do Emprego e Formação Profissional na co-docência desses cursos ou de alguns deles. Acresce que mesmo numa mesma profissão é cada vez mais premente a necessidade de formação complementar e actualização de conhecimentos, realidade a que os próprios professores, educadores e formadores não escapam.

Não poderia deixar-se de tomar posição sobre aspectos da indisciplina quase generalizada nas escolas que urge debelar, não só com o concurso de estratégias formativas da cidadania já enumeradas supra, mas também através da redefinição da carga horária da formação de certos cursos profissionais que vêm mantendo os formandos "encarcerados" mais que 40 horas semanais dentro de quatro paredes. Ao contrário da política de manter os jovens fechados e sem períodos vazios de actividade lectiva, deveria privilegiar-se a disponibilização de tempos que os alunos podem utilizar praticando desportos, lendo, jogando, brincando, ou estudando até, de acordo com as respectivas vontades. Tal estratégia permitiria uma maior descontração e uma certa solução de continuidade da enervante e entediante jornada com uma manhã cheia de aulas, seguida duma tarde cheia de aulas, dia após dia, durante toda a semana.



Concluindo, **recomenda-se:**

1. A criação de disciplinas que proporcionem, em todos os ramos e tipos do ensino e formação, transversalmente, uma mais eficaz educação para a cidadania, não descurando uma formação efectiva na área dos saberes da organização do Estado, dos direitos, liberdades e garantias, direitos humanos, direitos e obrigações dos trabalhadores, deveres na preservação do ambiente, educação sexual, educação financeira, noções de fiscalidade e de economia.
2. Adequação dos programas da disciplina de Matemática à maturidade e capacidade de compreender dos alunos consoante as suas idades, não esquecendo o facto reconhecido cientificamente de que a capacidade de estarem atentos dos mais jovens varia em função das respectivas idades.
3. A reponderação das “metas” nas disciplinas de Matemática e de Português, flexibilizando-as adequadamente de forma a permitir um ensino consequente e estruturado e não particularmente espartilhado.
4. A incrementação de mais cursos profissionais e vocacionais, para jovens e para adultos, implementando este tipo de ensino e formação em horários pós laborais.
5. O acréscimo de 90 a 120 minutos, para serem geridos por cada escola, em cada turma, em função das maiores carências reconhecidas a certas disciplinas.
6. A criação de tempos lúdicos para quebrar o exagero da permanência dos alunos/formandos em aulas por longos períodos.

(Texto escrito sem respeito pelo novo acordo ortográfico)

Acácio G. Várzea, FEPECI com António Cavaco, AEPAA e Sérgio Castanhas, FEPECI